DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL URUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0182 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20/10/2023;*
Aline Cristina L. Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/10/2023;*
Aline Cristina L. Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*23/10/2023;*
Amanada C. Souza Berto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/10/2023;*
Andreia Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s*	*19/10/2023;*
Barbara Aparecida Torezan Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 26/10/2023;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 a 25/10/2023;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/10/2023;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24 e 25/10/2023;*
Cleunice R. Batista Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/10/2023;*
Eliana Francisca M. Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/10/2023*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*30/10/2023;*
Grazieli Soares Marques	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2023;*
Kenia de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 17/10/2023;*
Luiz Massaiti Nishimura Junior	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/10/2023;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s*	*23/10/2023;*
Thais Nacfur Titico	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2023;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/10/2023;*
Valéria Baesso Miranda Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/10/2023;*
Vanderléia Moreira Barrozo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/10/2023*
Vera Lucia Turci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 24/10/2023;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*25/10/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Lucinéia C. dos Santos	*Falta Medica*	*dia*	*25/10/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0182/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 01 de novembro de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0182/2023.....2

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 198/2023 – Processo Licitatório nº 040/2023 - Dispensa 004/2023.

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da Lei Federal 8.666/93,ratificar e autorizar a contratação da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ. Sob nº 26.579.777/0003-08, com sede na cidade de Monções, na Avenida Eng. Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1904, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de captura, leitura e envio de recortes eletronicos ao município de publicações nos Diários Oficiais da União e Estado em que consta o nome do município de Murutinga do Sul, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 1.235,28 (Um Mil Duzentos e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses.. Data: 31/10/2023. Murutinga do Sul, 31 de outubro de 2023. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....